

ERRATA

SETEMBRO DE 2010

No estado do Rio Grande do Sul, na composição **1A 01 396 01** – Usinagem de solo-cimento, o material M-202, cimento portland CP II-32, teve o seu valor considerado por engano pelo sistema, como R\$ 0,01/kg. Os senhores orçamentistas deverão adotar o valor correto de **R\$ 0,35/kg** (trinta e cinco centavos de real por quilo).